



INDICAÇÃO nº. 001/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio**

Toniazzo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

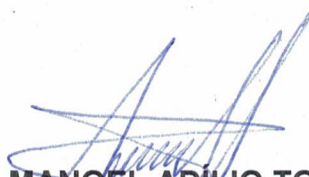
Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Realização de Casamento Comunitário no mínimo 1 (uma) vez ao ano, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionarmos esta oportunidade ao grande número de casais do Município, onde muitos já possuem filhos e netos e almejam legalizar sua união estável, não possuindo condições financeiras para isso. Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte desta Prefeitura.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.



MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador